LEI Nº 728/93

Denomina Avenida 2 do Loteamento Alto da Boa Vista, de Larissa Cavalcante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina LARISSA CAVALCANTE, a atual Avenida 2 do Loteamento Alto da Boa Vista (onde se localiza, entre outros imóveis, o Clube da O.A.B).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 23 de setembro de 1993.

José Fernandes Pedral Sampaio
Prefeito



Pça. JOAQUIM CORREIA, 55 - FONE-PABX (073) 422-5211 TELEX (072) 2679 PMVC-VITÓRIA DA CONQUISTA - BA-BRASIL